



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

PEDIDO DE COMPRA: 000141 / 2026
EMIÇÃO: 11/02/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Objetivo: Contratação de empresa para realização de Roteiros de Transporte Escolar em caráter emergencial.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço emergencial de transporte escolar para alunos matriculados da rede de escola pública municipal do município de Roque Gonzales. O serviço objeto da contratação pretendida possui as seguintes especificações:

Item 01 - Trecho cidade, Cabeceira do Palmeira e Cinamomo - Percurso diário de 97,553 km estimado em 20 dias letivos no mês, vigência contratual de 03 meses.

Item 02 - Trecho Cidade, Portão Frente, Portão Fundo, Esq. Fátima, D. Helena Sul, D. Otília, Esq. Emanuel - Percurso diário de 54,314 km estimado em 20 dias letivos no mês, vigência contratual de 03 meses.

O contrato emergencial terá vigência de 03 meses a contar da data de sua assinatura sem possibilidade de prorrogação. O início da prestação de serviço por parte da contratante deverá ter início dia 12 de fevereiro de 2026, data de início do ano letivo.

Após verbalmente contratada empresa disponível no município para prestação do serviço, foram tomadas providências por parte da Secretaria Municipal de Educação em relação a formalização contratual seguindo com os trâmites burocráticos encaminhados aos setores competentes.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Essa contratação está fundamenta pelo Estudo Técnico Preliminar e pelo art 75, Inc VIII, da Lei federal 14.133/2021.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o prestação de serviços de transporte escolar que garanta o acesso à instituição de ensino para todos alunos matriculados na rede municipal de ensino, percorrendo o percurso das Rotas 03 e 10, especificadas no ETP.

Para que seja possível atender ao objeto, o prestador de serviço deve garantir que os alunos estejam nas dependências das instituições de ensino todos os dias em horário determinado e transportá-los de volta as suas residências conforme mapeamento do roteiro Anexo ao Aviso .

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços têm natureza especial. O transporte escolar deve oferecer um ambiente controlado e seguro para os alunos durante o trajeto para a escola. Veículos equipados com dispositivos de segurança e motoristas treinados devem contribuir para garantir a segurança dos alunos, minimizando os riscos de acidentes ou incidentes no transporte. Garantir que os motoristas conheçam bem as rotas estabelecidas e as particularidades de cada trajeto.

Serão obrigações da contratada:

- * Adequar o veículo a ser utilizado no transporte escolar às determinações do Código Nacional de Trânsito, mormente a exigência de sua identificação como ESCOLAR
- * permitir aos prepostos do Contratante o livre acesso aos veículos utilizados no serviço contratado, para fins de fiscalização da regularidade dos mesmos;
- * manter o serviço em funcionamento, mesmo nos casos em que os seus veículos não oferecerem condições para realizar os serviços, devendo, para tanto a contratada providenciar na contratação de outro veículo similar para realização dos serviços, em caráter excepcional e por um período não superior a 05 (cinco) dias, cabendo a contratada os encargos e ônus decorrentes da



COMPRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

contratação (além de avisar previamente a contratante sobre o fato), recebendo o valor estipulado neste instrumento. O veículo contratado somente poderá ser substituído se solicitado pelo contratado e mediante autorização do contratante. A vistoria do carro substituído deverá estar em dia, despesa está a cargo da contratada.

* apanhar e entregar os alunos, estacionando os veículos em frente às Escolas, de modo a permitir o embarque e desembarque dos alunos em perfeita segurança;

* efetuar pontualmente os recolhimentos sociais, trabalhistas e previdenciários;

* garantir que os alunos permaneçam sentados nos bancos durante a realização do roteiro, orientando e fiscalizando a utilização do cinto de segurança pelos usuários;

* transportar somente alunos, monitores e professores, estes últimos com a devida autorização da SMEC.

*** A CONTRATADA não poderá transportar pessoas estranhas sob pena de rescisão imediata do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.**

* laudo de Inspeção Veicular realizado por empresa credenciada e indicada pelo município e assinado por Engenheiro Mecânico, atestando que o veículo está apto para o transporte de passageiro-escolares - ressalta-se que os custos da Inspeção Veicular serão por conta do Município e o deslocamento até o local (Santa Rosa) será por conta da empresa vencedora. Em caso de solicitação de substituição do veículo no curso no contrato, os custos da nova inspeção veicular ficarão por conta da contratada.

* certificado de propriedade do veículo com a capacidade mínima exigida no presente certame e autorização/locação do proprietário em caso do veículo pertencer a terceiro;

* apólice de seguro com valor não inferior a R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para danos corporais e materiais causados a passageiros e APP (Acidentes Pessoais de Passageiros), APC (Acidentes Pessoais de Condutores) de no mínimo R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

* motoristas com certificados e aptos a condução de veículos escolares.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por quilômetro rodado, nos termos dos artigos 6º inc XLI, Art 28, inc I e Art 29 da Lei 14133/21.

Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar documentos a título habilitação.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Identificação de Usuários: Coleta de dados por parte da contratada sobre os estudantes que necessitam de transporte escolar, incluindo endereços, horários de aula e necessidades especiais - em posse da secretaria de educação.

Mapeamento de Rotas: Desenvolvimento das rotas de transporte otimizadas para minimizar o tempo de viagem e maximizar a eficiência. (Laudos das Rotas em Anexo)

Veículos: Determinação da quantidade e o tipo de veículos necessários, garantindo que atendam aos requisitos de segurança e conforto. (consta nas Planilhas de Custo anexas)

Motoristas: Motoristas qualificados e com experiência, fornecendo treinamento específico sobre transporte escolar.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 3338/2022, que regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Roque Gonzales, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Deverão os fiscais:

Realizar: inspeções regulares e manutenção preventiva nos veículos para garantir



COMPRAS TERMO DE REFERÊNCIA

que estejam em boas condições de operação;

Certificar-se que os veículos estarão equipados com todos os itens de segurança necessários, como cintos de segurança, extintores de incêndio e sistemas de comunicação;

Certificar-se em relação a um treinamento abrangente aos motoristas sobre segurança no trânsito, atendimento aos estudantes e procedimentos de emergência.

Deverão os gestores:

Assegurar as obrigações das partes;

Assegurar que toda a documentação necessária esteja completa e acessível;

Coordenar com todas as partes envolvidas (internas e externas) para garantir a execução harmoniosa do contrato;

Monitorar os custos associados ao contrato para garantir que permaneçam dentro do orçamento;

Verificar e aprovar notas fiscais, garantindo que os pagamentos sejam feitos conforme os termos acordados.

Avaliar a necessidade de renovar ou estender o contrato com antecedência suficiente e iniciar o processo de renovação ou extensão conforme os termos do contrato, incluindo negociações e formalização de aditivos, se necessário;

Observar revisão, reajuste e reequilíbrio de valores durante o prazo de vigência e corrigidos pelo IGP-M acumulado do período;

Utilizar sistemas de gerenciamento de contratos;

Estabelecer planos de contingência para lidar com possíveis interrupções ou problemas durante a vigência.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A forma de pagamento no Município de Roque Gonzales é por empenho de despesa, neste caso através de contrato administrativo. A efetividade do pagamento será por meio de crédito em conta corrente da Contratada em até 10 dias úteis após apresentação da nota fiscal de serviço eletrônica, devidamente assinada por responsável para liquidação e posterior pagamento. As notas devem ser emitidas pelo total de quilômetros percorridos dentro de cada mês.

Os dados bancários para pagamento deverão ser em nome da Razão Social da contratada Se no decorrer do processo houver ocorrido alterações por mudanças empresariais do fornecedor, dita documentação deverá ser apresentada à Administração Pública constituindo requisito para viabilizar o pagamento.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação em caráter emergencial.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada esta disposta no Item 03 do Estudo Técnico Preliminar.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

33903900-0601-2026-

33903900-0601-2029-



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

33903900-0601-2030-

33903900-0602-2040-

33903900-0602-2041-

33903900-0602-2042-

33903900-0602-2047-

33903900-0602-2048-

33903900-0602-2049-

33903900-0602-2050-

33903900-0602-2051-